



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2007 (Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Requer a prorrogação de prazo para a Comissão de Seguridade Social e Família apreciar o Projeto de Lei 7235/2002.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação de prazo para apresentação de parecer desta Comissão ao Projeto de Lei nº 7235, de 2002, que “revoga o art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal”, por mais 40 (quarenta) sessões.

JUSTIFICAÇÃO

Dada a complexidade da matéria e o agendamento de duas Audiências Públicas ainda não realizadas, inclusive com a presença do Ministro da Saúde, Sr. José Gomes Temporão, entendemos ser conveniente a extensão do prazo do referido relatório por mais 40 (quarenta) sessões .

Sala de reuniões, de setembro de 2007

JORGE TADEU MUDALEN
Presidente